

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

Súmula: Ato de Homologação nº 01/2025- Secretaria Municipal de Educação - SME.

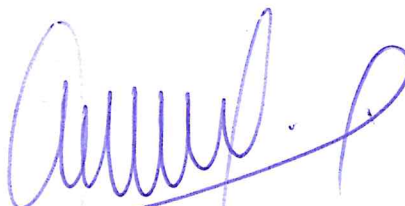
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277, de 10 de março de 2022, e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Ezilda Christiano Machado Moleta, com fundamento na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Estatuto do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Ezilda Christiano Machado Moleta, do município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2025



Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2025 - Data: de 15
de setembro de 2025.